



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 52/2023 DE 13/07/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 416.751,89 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0007.2027	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2571	00491-Resolução SESA nº 350/2021 Enfrentamento COVID-19	8.645,01
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3260	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	9.550,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2860	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	861,84
10.122.0007.2027	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2572	00520-Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	12.352,00
2573	00523-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.222/2020	12.185,00
2574	00527-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.3008/2020	681,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2862	00529-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT.731/2021	4.875,54
2863	00534-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 836/2022	124,00
2864	00536-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 1939/2022	20,50



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

10.122.0007.2027	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2601	00522-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.430/2020	45.820,00
2602	00524-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.358/2020	12.000,00
2603	00525-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.405/2020	13.280,00
2604	00526-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2994/2020	9.500,00
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2992	00529-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT.731/2021	7.500,00
10.303.0007.2031	Manutenção da Assistência Farmaceutica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3310	00517-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estadual	5.730,00
10.122.0007.2027	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2621	00528-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 no bojo da ação 21C0 - PORT. 3391/2020	87,00
	SUBTOTAL	143.211,89
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.002	Indústria, Comércio e Trabalho	
22.661.0009.2041	Incentivo e Manutenção da Indústria, Comércio e Geração de Renda	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	129.600,00
	SUBTOTAL	129.600,00
	TOTAL	272.811,89
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.001	Viação	
15.452.0004.2009	Manutenção da Viação Urbana e Rural	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
05	Educação	
05.005	Transporte Escolar	
12.364.0005.2022	Incentivo ao Ensino Superior	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	83.940,00
	SUBTOTAL	83.940,00
	TOTAL	143.940,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.600,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2019	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	129.600,00
04	Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Habitação	
04.002	Urbanismo	
15.452.0004.2011	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.003	Obras Públicas	
15.451.0004.2015	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	60.000,00
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.940,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	83.940,00
	TOTAL	273.540,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

Fonte Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00491	Resolução SESA nº 350/2021 Enfrentamento COVID-19	8.645,01
00493	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual	9.550,00
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	861,84
00517	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde-Estadual	5.730,00
00520	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	12.352,00
00522	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.430/2020	45.820,00
00523	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.222/2020	12.185,00
00524	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.358/2020	12.000,00
00525	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2.405/2020	13.280,00
00526	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.2994/2020	9.500,00
00527	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 - PORT.3008/2020	681,00
00528	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - COVID-19 no bojo da ação 21C0 - PORT. 3391/2020	87,00
00529	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) - PORT.731/2021	12.375,54
00534	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 836/2022	124,00
00536	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PORT 1939/2022	20,50
	TOTAL	143.211,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 13 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal